



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 14/2024

CATANDUVAS, 26 de abril de 2024.

Ilmo.Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA

MD. PREFEITO MUNICIPAL

CATANDUVAS PR.

C/CÓPIA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA – Silmara Ribeiro da Silva

ASSUNTO: “**DEMANDA Nº296701**”.

A Controladoria Interna, em data de 26/04/2024, recebeu uma DEMANDA Nº 296701, que tem como OBJETO: “**Índice de Transparência da Administração Pública – ITP: 2024**” e “**LINCK DO QUESTIONÁRIO A SER RESPONDEIDO**” até o dia **17/05/2024**.

Assim, solicitamos ao Gestor, designar algum servidor RESPONSÁVEL, pelo controle do PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, de preferência servidor efetivo, para acompanhar e melhorar o Portal, tanto na inserção de dados, bem como as respostas aos questionários, para evitar que os índices fiquem abaixo do desejado.

Certos de como sempre estarmos atuando para melhoria da Gestão, colocamo-nos ao inteiro dispor para continuar atuando de forma propositiva.

Atenciosamente

EDILSON MALAVSKI

CONTROLADOR GERAL

ANEXO I: “DEMANDA Nº296701”.

“Descrição da Demanda:

Senhor Gestor Público,

Com respeitosos cumprimentos, em complementação à comunicação anterior acerca do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP: 2024, dentro do 3º Ciclo de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), INFORMAMOS o que segue:

- O acesso para responder ao questionário eletrônico estará disponível a partir de 29/04/2024 no link abaixo:

https://avalia.herokuapp.com/usuarios/add_usuario/

- Se você possuir uma conta utilizada em 2023, neste sistema, clique em “já possui uma conta” e informe o usuário e a senha;

- É possível indicar mais de um link com evidência sempre que julgar necessário;

- A data limite para preencher o questionário é 17/05, sendo assim, recomenda-se a utilização do prazo para que sejam feitos os ajustes necessários com vistas ao aprimoramento do site e do portal de transparência.

No documento anexo, constam informações adicionais.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ”

